



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item  
80 / 1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N. ° 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		045 - Serviços de Consultoria	2020 / 37 / 7	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012020000037000007	
14/10/2020		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

Líquido Por Extenso

\*\*\*\*\* (oito mil e cem reais) \*\*\*\*\*

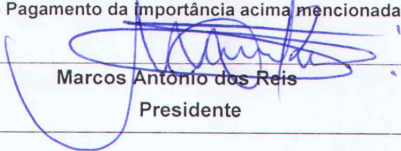
Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em R\$ 8.100,00

Quitado Conforme  
N. Fiscal N.º 270

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.  
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

  
Marcos Antonio dos Reis  
Presidente

  
Cintia Ferreira Morais Lima  
1º Secretária



## Emissão de comprovantes

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:27  
822808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/10/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.010.176
VALOR TOTAL	8.100,00


\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1

NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900  
=====

NR. AUTENTICACAO	3.539.848.C98.1B2.723
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000270</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>13/10/2020 10:24:32</b>												
	Código de Verificação <b>9b1c8cd4</b>												
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME</b>          CPF/CNPJ: <b>10.600.127/0001-03</b> Inscrição Municipal: <b>0013496000-0</b>          Endereço: <b>RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b></p>													
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS</b>          CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b>          Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b>          Município: <b>ALCINOPOLIS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dateliinacio@hotmail.com</b></p>													
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><b>Descrição:</b> CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº-01/2019</p>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019</td> <td align="center">1</td> <td align="right">8.100,00</td> <td align="right">8.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00	<p align="center"><b>ATESTADO</b>          Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal.          Alcinópolis-MS <b>13/10/2020</b></p> <p><b>Marios Antônio dos Reis</b> Presidente</p> <p><b>Eliandro dos S. Rezende</b> Contador CRC/MS 012781/0-2</p> <p><b>Sinhônia Sílvia França</b> Fiscal de Contrato Portaria: 008/2019</p>		
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	1	8.100,00	8.100,00									
<p align="center"><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table> <p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b></td> <td>Alíquota: <b>3,34%</b></td> <td>Valor do ISS: <b>R\$ 270,54</b></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>	Alíquota: <b>3,34%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 270,54</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>									
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>	Alíquota: <b>3,34%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 270,54</b>										
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2020          Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR          Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,34%.          CNAE: 702040000</p> <p>Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS          Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.          Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e</p>													



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
**CNPJ: 10.600.127/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:35:51 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **37F6.8178.9E8E.9829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.600.127/0001-03

**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /  
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020

**Certificação Número:** 2020092501565883871525

Informação obtida em 13/10/2020 09:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 208898/2020

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:40:47 horas do dia 17/08/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 05/10/2020 16:01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 89138/20-03

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 04/11/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 5 de outubro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 355E849682508DE4ABF24C813A0D6BE2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.600.127/0001-03  
Certidão nº: 13243580/2020  
Expedição: 08/06/2020, às 12:27:02  
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

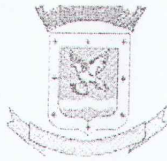
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 109254/ 20- 72

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03

ENDEREÇO: RUA JUNQUILHO

Nº:241

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CIDADE JARDIM

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79040-721

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 10/02/2021

Campo Grande - MS, 13 outubro 2020

  
TATIANE APARECIDA DE BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>  
Código de Autenticidade: 04CA413BD720084C030CCD873787F56B



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 171892/20 - 18		NOSSO NÚMERO 171892/20 - 18		DATA EMISSÃO 13/10/2020				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VAL
2020680101012	01	12/11/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão Nº109254/20-72  
E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
CPF/CNPJ: 10600127000103

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 12/11/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



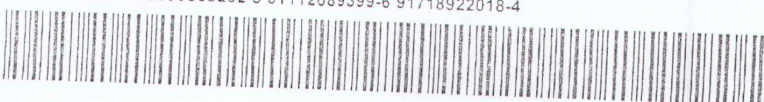
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 171892/20 - 18		NOSSO NÚMERO 171892/20 - 18		DATA DE EMISSÃO 13/10/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 12/11/2020
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 25,58
					VALOR ATUALIZADO 0,00
					MULTA/JUROS 0,00
					DESCONTO 0,00
					OUTROS AGRESCIMOS 0,00
					TOTAL 25,58

8160000000-9 25580868202-5 01112689399-6 91718922018-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.40.21  
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
EFETUADO POR: EVANDRO C TAVEIRA

=====  
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE  
Codigo de Barras 8160000000-9 25580868202-5  
01112689399-6 917/8922018-4  
Data do pagamento 13/10/2020  
Valor em Dinheiro 25,58  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25,58  
=====

DOCUMENTO: 101301  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.918.27E.087.E48.013





**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

**Credor**


Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CFF	Banco	Agência	Conta Corrente
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.		10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade		Telefone	
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL		(67) 3341 - 4845	

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000037	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2020	31/12/2020		TOMADA DE PREÇOS	0001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORÇAMENTARIO		

  
 011012020000037

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
		72.900,00	

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	72.900,00
<b>Total</b>					72.900,00

**Por Extenso**

\*\*\*\*\* (setenta e dois mil e novecentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

Marcos Antônio dos Reis  
 Presidente

Cintia Ferreira Morais Lima  
 1º Secretária